



RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
SERTÃOZINHO - SP

Órgãos:

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO (CNPJ 45.371.850/0001-28)
- SERTÃOZINHO CÂMARA MUNICIPAL (CNPJ 49.226.780/0001-81)
- SERV. AUTON. ÁGUA, ESG. MEIO AMB. SERT - SAEMAS (CNPJ 07.750.478/0001-88)
- FUNDO PREV. DOS SERV. PUBL. ESTAT. SERTÃOZINHO (CNPJ 15.267.986/0001-38)

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/12/2018

Número da Nota Técnica Atuarial:

- Previdenciário: 2015.000057.1

Atuário Responsável: Felix Orlando Villalba

Número do Registro do Atuário: IBA 1906



ÍNDICE

1. OBJETIVO	03
2. BASE NORMATIVA	03
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	03
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO.....	05
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSA	06
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	09
7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS)	11
8. RESULTADO ATUARIAL	12
9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	13
10. PLANO DE CUSTEIO	14
11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	14
12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	17
13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	17
14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	18
15. PARECER ATUARIAL (MODELO DRAA)	18
16. PARECER CONCLUSIVO.....	20
17. ANEXOS.....	21



1. OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas em 31/12/2018, bem como o nível de contribuição dos segurados e dos órgãos empregadores; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BASE NORMATIVA

2.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- 2.1.1. Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- 2.1.2. Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- 2.1.3. Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- 2.1.4. Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- 2.1.5. Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- 2.1.6. Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- 2.1.7. Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- 2.1.8. Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

2.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- 2.2.1. Lei nº 3460, de 09/02/2000
- 2.2.2. Lei nº 6516, de 27/12/2018

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O Plano Previdenciário está estruturado no Sistema de Capitalização para os benefícios programados de Aposentadorias, pelo Sistema de Repartição de Capital de Cobertura para os benefícios de Risco (Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez).

O Plano assegura os benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória e Voluntária);
- Aposentadoria por Idade (Compulsória e Voluntária);
- Aposentadoria Especial (professor);
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por morte.

3.1. APOSENTADORIAS

Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria



1º - REGRA - Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e § 5º deste mesmo artigo (especial para professor) com redução de 5 anos tanto na idade quanto no tempo de contribuição e proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA - artigo 2º da Emenda 41/2003. Com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria

3º - REGRA - artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

4º - REGRA - artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.

3.2. Aposentadoria por Idade:

Proporcional aos 65 anos de idade; se homem; 60 anos de idade, se mulher; e compulsória aos 75 anos.

3.3. Aposentadoria por Invalidez:



Necessidade da comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

3.4. Abono Anual (13º salário):

Para os Aposentados ou Beneficiários de Aposentados (pensão por morte).

3.5. Pensão por Morte:

Pensões que forem geradas serão repassados 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do teto do INSS, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Os benefícios estão estruturados conforme segue constante da Nota Técnica Atuarial:

BENEFÍCIOS	REGIME	MÉTODO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Compulsória	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte	Repartição de Capital de Cobertura	

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação das reservas para garantia dos benefícios previstos pelo plano.

O regime financeiro ou o método atuarial definem a forma como os recursos serão acumulados, ou, de outra forma, o modo de financiar os benefícios.

No **REGIME DE CAPITALIZAÇÃO** há formação de reserva (provisão matemática). Os benefícios no momento da concessão serão pagos de forma continuada, as taxas de contribuição são determinadas visando a constituição total das reservas necessárias durante a vida laborativa.

Existem vários métodos de financiamento, dentre eles, utilizamos o Método do Crédito Unitário Projetado.

Este método pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do servidor no Ente e a data provável da concessão de cada benefício. Entende-se como benefício projetado aquele calculado considerando-se a projeção, até a data esperada de concessão do benefício ao participante, de todas as variáveis que entram no cálculo desse benefício.



No **REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA** não são constituídas reservas anteriormente a data da concessão. Os benefícios financiados por este regime são de prestação continuada. As taxas de contribuição são determinadas visando a contribuição no exercício, para os possíveis benefícios que serão gerados dentro do exercício.

No **REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES** não são constituídas reservas. Os benefícios financiados por este regime são de prestação única. As taxas de contribuição são determinadas visando a contribuição no exercício, para os possíveis benefícios que serão gerados dentro do exercício.

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSA

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

Descrição das Hipóteses:

Taxa Real Anual de Juros: taxa de juros utilizada para desconto do fluxo atuarial de pagamentos e contribuições, observados os limites estabelecidos em pelo órgão regulador.

Tábua de Mortalidade Geral: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos.

Tábua de Mortalidade de Inválidos: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos inválidos.

Tábua de Entrada em Invalidez: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na experiência de entrada em invalidez de um determinado grupo de indivíduos.

Tábua de Morbidez: é uma tábua que estima a frequência de afastamento por doença.

Tábua de Rotatividade: é um fator decremental que representa a expectativa do número daqueles que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios ou, ainda, que desistirão deste, sem que tenha implementado o direito a quaisquer benefícios assegurados pelo Plano.

Projeção de Crescimento Real dos Salários: essa hipótese está relacionada à política de remunerações do Órgão, dos procedimentos e critérios que determinam à evolução



funcional e salarial, e apresenta qual o percentual de crescimento real dos salários, acima da inflação, a avaliação atuarial deverá considerar na busca do benefício futuro do servidor.

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios: essa hipótese não é aplicada ao plano, ela apresenta qual o percentual de crescimento real dos benefícios, acima da inflação, que a avaliação atuarial deverá considerar no cálculo da provisão matemática.

Fator de Determinação Valor Real - Salários: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do salário entre duas datas base de reajuste.

Fator de Determinação Valor Real - Benefícios: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do benefício entre duas datas base de reajuste.

HIPÓTESES	31/12/2017	31/12/2018
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição da família de Aposentados	Pelo Real	Pelo Real
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade	até 50 anos 1%, acima 0%	até 50 anos 1%, acima 0%
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano	0% ao ano
Indexador	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1	0,9814
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1	0,9814

Nesta Avaliação Atuarial, sugerimos a alteração das premissas abaixo:

- **Tábua Completa de Mortalidade de IBGE 2015 para IBGE 2017, ambos os sexos.** A partir do próximo exercício, será exigido o Teste de Aderência das Hipóteses, por esta razão, foi utilizada a Tábua do IBGE mais atualizada. Para fins de comparação, segue abaixo quadro contendo a expectativa de vida, conforme as tábuas utilizadas em planos de aposentadoria:



Idade	AT-83 Feminina	AT-83 Masculina	AT-2000 Feminina	AT-2000 Masculina	IBGE 2015 Ambos os Sexos	IBGE 2016 Ambos os Sexos	IBGE 2017 Ambos os Sexos
000	84,06	78,69	84,34	80,07	75,50	75,79	76,05
050	35,46	31,07	35,71	32,28	30,17	30,36	30,52
055	30,83	26,77	31,06	27,88	26,04	26,22	26,37
060	26,32	22,62	26,53	23,64	22,11	22,28	22,41
065	21,98	18,63	22,17	19,55	18,40	18,56	18,67
070	17,87	14,96	18,02	15,76	14,99	15,13	15,23
075	14,02	11,72	14,14	12,41	11,96	12,09	12,17
085	7,77	6,75	7,82	7,19	7,20	7,31	7,35
090	5,60	5,07	5,62	5,36	5,29	5,39	5,42

- **Fator de Determinação do Valor Real – Salários/Benefícios:** Essa premissa está relacionada à expectativa de Inflação, desta forma, considerando a inflação projetada divulgada pelo Bacen para 2019, de 4,25%, o Fator de Determinação do Valor Real de Salários e Benefícios resulta em 0,9814.

O RPPS, estando de acordo com as premissas apresentadas para Avaliação Atuarial do Exercício findo em 2018, deverá submeter ao Conselho do RPPS, para sua aprovação

Em relação à Taxa Real Anual de Juros, conforme informação do Instituto, a rentabilidade no exercício foi de 8,19%, desta forma, a meta atuarial correspondia a 6% a.a. mais o INPC (3,43%), ou seja, 9,64%, concluindo assim, que a rentabilidade NÃO atingiu a meta atuarial no exercício.

Ressaltamos, que conforme Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que tem caráter facultativo no exercício 2019, avaliação atuarial posicionada em 31/12/2018, e obrigatória a partir da avaliação atuarial posicionada em 31/12/2019, os RPPS deverão elaborar “Relatório de Análise das Hipóteses”, para comprovação de sua adequação às características da massa, observamos ainda, que as tábuas biométricas, serão obrigatoriamente segregadas por sexo.

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Os cadastros de Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos pelo Instituto para a elaboração da Avaliação Atuarial, foram submetidos a testes de consistências e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

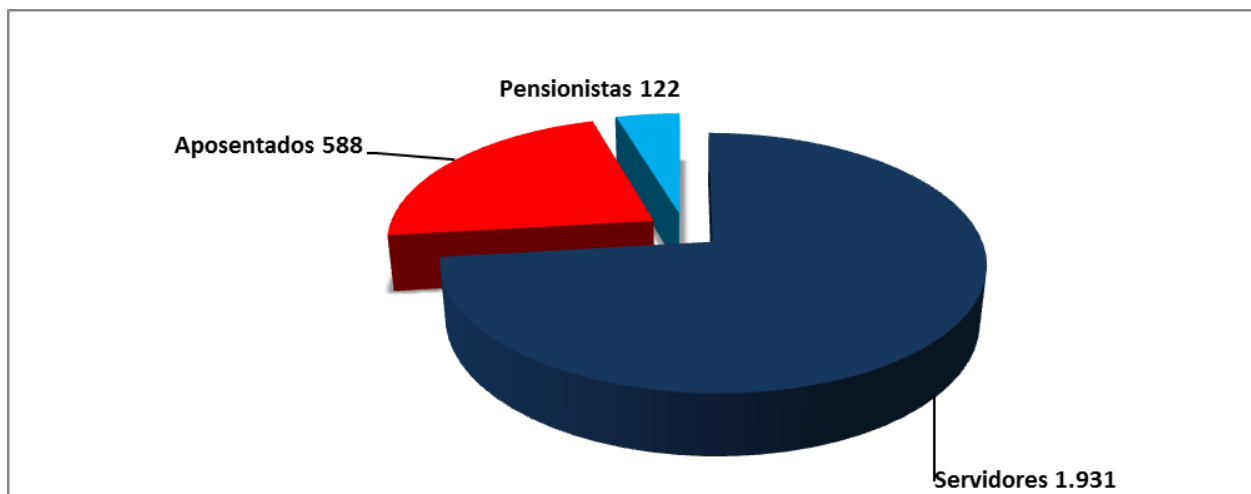
Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada na base cadastral, objetiva única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não



se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

A síntese da base está conforme segue:

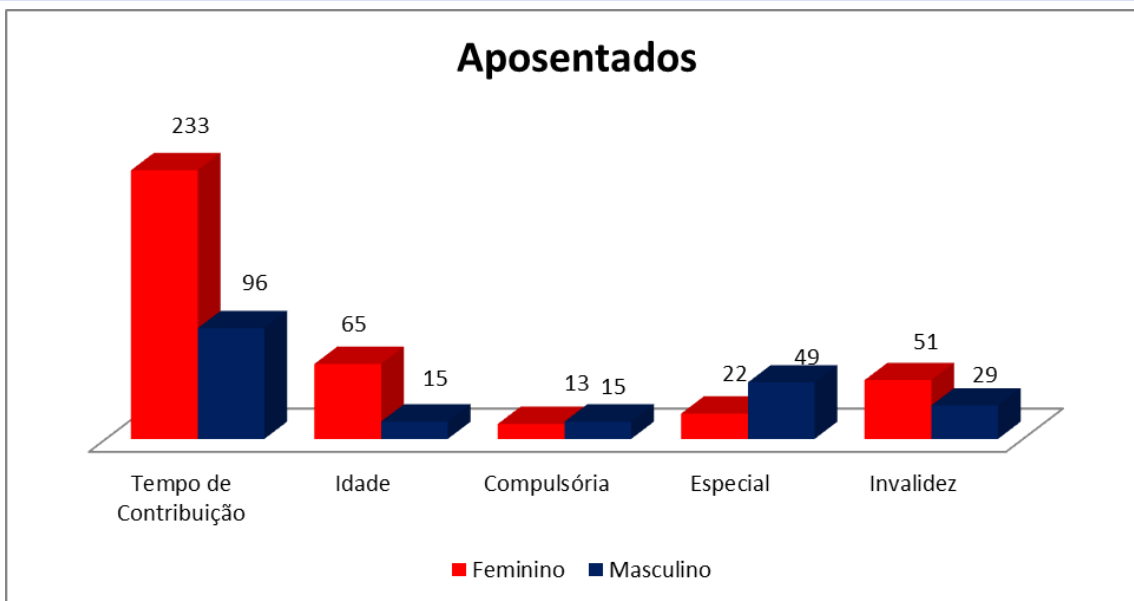
6.1. PREVIDENCIÁRIO



6.1.1. SERVIDORES

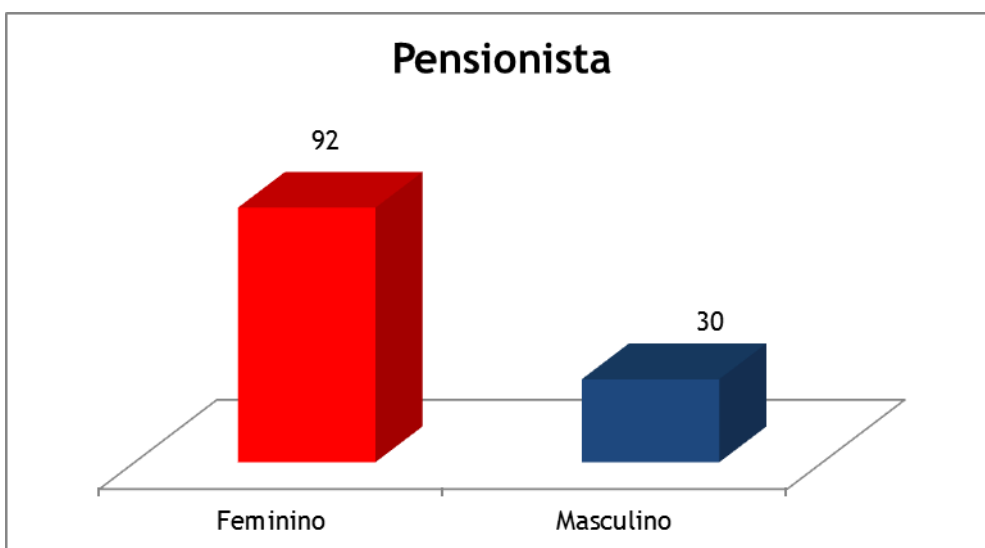
Base Cadastral	31/12/2018
Quantidade de Servidores	1931
Mulheres	1272
Homens	659
Idade média	44,87 anos
Tempo médio no Ente	11,76 anos
Tempo médio para aposentadoria	15,19 anos
Vencimento médio	R\$ 3.549,48
Folha de Salário de Participação	R\$ 6.854.038,87

6.1.2. APOSENTADO



Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Tempo de Contribuição	233	96	62,70	67,80	4.274,24	5.180,18
Idade	65	15	68,12	71,93	1.733,24	2.429,33
Compulsória	13	15	78,15	84,20	1.567,65	1.678,54
Especial	22	49	55,05	55,98	4.414,10	4.125,99
Invalidez	51	29	59,20	59,24	2.152,25	2.747,66

6.1.3. PENSIONISTAS



Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Pensionista	92	30	60,36	45,17	2.405,66	2.123,73



7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS)

7.1. O passivo atuarial é representado pelo:

Valor Atual dos BENEFÍCIOS ATUAIS E FUTUROS
(-)
Valor Atual das CONTRIBUIÇÕES FUTURAS

O passivo atuarial é determinado através de cálculo matemático-atuarial considerando os atuais e futuros benefícios, de prestação continuada e sob a forma de pagamento único utilizando as hipóteses biométricas, econômicas e financeiras, apresentadas anteriormente.

Com o cálculo do passivo atuarial, verifica-se os recursos garantidores existentes e o nível de contribuição necessária para garantir o pagamento dos benefícios, constituídas pelas contribuições normais e/ou pelas contribuições suplementares.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado considerando:

- **APOSENTADOS**, em gozo de benefício de prestação continuada, cuja massa encontra-se agrupada na “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- **SERVIDORES**, ainda em fase de atividade laborativa, cuja massa encontra-se agrupada na “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Esse grupo é subdividido em “**IMINENTES**”, que já preencheram a elegibilidade ao benefício, e os “**NÃO IMINENTES**” que ainda não preencheram a elegibilidade.

Observamos que esta Avaliação Atuarial constam 145 (cento e quarenta e cinco) servidores iminentes, cujas Provisões Matemáticas totalizam R\$ 101.347.815,03.

7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Existe ainda, uma parcela do compromisso da Provisão Matemática que é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS, considerada somente no Plano Previdenciário.

Dentro deste compromisso, foi considerado 10% no cálculo o compromisso que o RGPS, dos servidores de cargos efetivos em atividade e 5,28% no cálculo do compromisso dos participantes aposentados e pensionistas.



8. RESULTADO ATUARIAL

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

Fundo de Previdência MAIOR que a Provisão Matemática	SUPERÁVIT TÉCNICO
Fundo de Previdência IGUAL à Provisão Matemática	EQUILÍBRIO
Fundo de Previdência MENOR que a Provisão Matemática	DÉFICIT TÉCNICO

8.1. RESULTADO ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO – EXERCÍCIO 2018

	QUANTIDADE	VENCIMENTO PROVENTO	Avaliação Atuarial 31/12/2018
Benefícios Concedidos (Aposentados)	588	2.176.583,48	315.975.909,72
Benefícios Concedidos (Pensionistas)	122	285.032,82	31.931.830,38
TOTAL Benefícios Concedidos	710	2.461.616,30	347.907.740,10
TOTAL Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.931	6.854.038,87	325.864.059,35
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS	2.641	9.315.655,17	673.771.799,45

	31/12/2017	31/12/2018	Varição
Ativos Garantidores dos Compromissos	318.308.314,65	376.598.440,38	18,31%
(-) Provisões Matemáticas	644.959.321,14	673.771.799,45	4,47%
(+) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	307.140.792,10	281.367.659,18	-8,39%
(+) Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	-	-	
RESULTADO ESPERADO	(19.510.214,39)	(15.805.699,89)	-18,99%



9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS – PLANO PREVIDENCIÁRIO

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		31/12/2017 DRAA	31/12/2018	Varição
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	337.818.529,04	392.404.140,27	16,16%
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	311.455.409,26	347.907.740,10	11,70%
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	326.751.368,58	371.146.642,40	13,59%
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.921.131,84	3.549.552,05	100,00%
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	147.655,59	88.788,00	-39,87%
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	11.227.171,89	19.600.562,25	74,58%
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	333.503.911,88	325.864.059,35	-2,29%
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	670.079.514,61	605.894.117,41	-9,58%
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	137.013.878,99	118.625.080,29	-13,42%
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	132.553.772,28	109.259.942,37	-17,57%
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	67.007.951,46	52.145.035,40	-22,18%
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(307.140.792,10)	(281.367.659,18)	-8,39%
2.2.7.2.1.05.98	Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	307.140.792,10	281.367.659,18	-8,39%

No exercício de 2018, ocorreram 100 (cem) concessões de benefícios de aposentadoria, com total de benefício correspondente a R\$ 282.889,74 gerando um incremento na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 48.109.052,78, e ainda concessão de 06 (seis) benefícios de pensão por morte, cujo benefício foi de R\$ 11.874,79, e o incremento na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos foi de R\$ 1.284.560,98



10. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

São efetuadas 13 (treze) contribuições no decurso do exercício.

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	dez/2017 (DRAA)	dez/18
Aposentadorias	18,97%	18,94%
Aposentadoria por invalidez	2,67%	2,60%
Pensão por Morte	4,83%	5,60%
TOTAL	26,47%	27,14%

	dez/2017 (DRAA)	dez/18	VIGENTE
Órgãos Empregadores	12,47%	13,14%	15,20%
Servidores Ativos	14,00%	14,00%	14,00%
Aposentados	14,00%	14,00%	14,00%
Pensões	14,00%	14,00%	14,00%
Despesas Administrativas	2,00%	2,00%	2,00%

11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

11.1. EQUACIONAMENTO VIGENTE

Considerando o equacionamento vigente, conforme percentual do quadro abaixo, incidente sobre a Folha de Salários, resultará em um montante de **R\$ 281.367.659,18** gerando um Déficit Técnico no valor de R\$ 15.805.699,89.

	31/12/2017	31/12/2018	Varição
Ativos Garantidores dos Compromissos	318.308.314,65	376.598.440,38	18,31%
(-) Provisões Matemáticas	644.959.321,14	673.771.799,45	4,47%
(+) Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em Lei	307.140.792,10	281.367.659,18	-8,39%
(+) Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	-	-	
RESULTADO ESPERADO	(19.510.214,39)	(15.805.699,89)	-18,99%

**Alíquotas consideradas no cálculo:**

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE SERVIDORES ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE SERVIDORES ATIVOS
2019	13,97%	2031	27,89%
2020	15,13%	2032	29,05%
2021	16,29%	2033	29,05%
2022	17,45%	2034	29,05%
2023	18,61%	2035	29,05%
2024	19,77%	2036	29,05%
2025	20,93%	2037	29,05%
2026	22,09%	2038	29,05%
2027	23,25%	2039	29,05%
2028	24,41%	2040	29,05%
2029	25,57%	2041	29,05%
2030	26,73%	2042	29,05%

Aportes consideradas as alíquotas acima apresentadas e crescimento de 1% na folha atual dos servidores:

ANO	APORTES (R\$)	ANO	APORTES (R\$)
2019	12.447.619,99	2031	28.002.378,08
2020	13.616.021,14	2032	29.458.722,62
2021	14.806.545,56	2033	29.753.309,85
2022	16.019.518,86	2034	30.050.842,95
2023	17.255.270,97	2035	30.351.351,38
2024	18.514.136,17	2036	30.654.864,89
2025	19.796.453,15	2037	30.961.413,54
2026	21.102.565,05	2038	31.271.027,68
2027	22.432.819,55	2039	31.583.737,95
2028	23.787.568,88	2040	31.899.575,33
2029	25.167.169,91	2041	32.218.571,09
2030	26.571.984,21	2042	32.540.756,80

**11.2. EQUACIONAMENTO PRAZO DE 35 ANOS ALÍQUOTA CRESCENTE**

Em um refinanciamento do prazo da Amortização do Déficit pelo prazo de 35 anos, considerando alíquotas crescentes da Folha de Salários, resultará em um montante de R\$ 297.380.645,92 gerando um Superávit no valor de R\$ 207.286,85.

ATERANDO O PRAZO (35 ANOS) E ALÍQUOTA	
Ativos Garantidores dos Compromissos	376.598.440,38
(-) Provisões Matemáticas	673.771.799,45
(+) Previsão de Outros Créditos (35 anos)	297.380.645,92
RESULTADO ESPERADO	207.286,85

Alíquotas consideradas no cálculo:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE SERVIDORES	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE SERVIDORES
2019	13,97%	2037	23,00%
2020	15,13%	2038	23,00%
2021	15,13%	2039	23,00%
2022	15,13%	2040	26,00%
2023	15,13%	2041	26,00%
2024	18,00%	2042	26,00%
2025	18,00%	2043	26,00%
2026	18,00%	2044	26,00%
2027	18,00%	2045	29,00%
2028	18,00%	2046	29,00%
2029	20,00%	2047	29,00%
2030	20,00%	2048	29,00%
2031	20,00%	2049	29,00%
2032	20,00%	2050	29,00%
2033	20,00%	2051	29,00%
2034	23,00%	2052	33,00%
2035	23,00%	2053	33,00%
2036	23,00%		

**Aportes consideradas as alíquotas acima apresentadas e crescimento de 1% na folha atual dos servidores:**

ANO	APORTES (R\$)	ANO	APORTES (R\$)
2019	12.447.619,99	2037	24.513.339,46
2020	13.616.021,14	2038	24.758.472,86
2021	13.752.181,36	2039	25.006.057,59
2022	13.889.703,17	2040	28.550.394,45
2023	14.028.600,20	2041	28.835.898,39
2024	16.856.573,14	2042	29.124.257,37
2025	17.025.138,87	2043	29.415.499,95
2026	17.195.390,26	2044	29.709.654,95
2027	17.367.344,17	2045	33.469.068,98
2028	17.541.017,61	2046	33.803.759,67
2029	19.684.919,76	2047	34.141.797,26
2030	19.881.768,96	2048	34.483.215,24
2031	20.080.586,65	2049	34.828.047,39
2032	20.281.392,51	2050	35.176.327,86
2033	20.484.206,44	2051	35.528.091,14
2034	23.792.405,78	2052	40.832.802,68
2035	24.030.329,84	2053	41.241.130,71
2036	24.270.633,13		

**Fluxo considerando a amortização proposta:**

Ano	% Contribuições Suplementares	Base de Cálculo	Contribuições Suplementares projetadas	Déficit Técnico Postecipado
				297.173.359,07
2.019	13,97%	89.102.505,31	12.447.619,99	302.556.140,62
2.020	15,13%	89.993.530,36	13.616.021,14	307.093.487,92
2.021	15,13%	90.893.465,67	13.752.181,36	311.766.915,84
2.022	15,13%	91.802.400,32	13.889.703,17	316.583.227,62
2.023	15,13%	92.720.424,33	14.028.600,20	321.549.621,07
2.024	18,00%	93.647.628,57	16.856.573,14	323.986.025,19
2.025	18,00%	94.584.104,86	17.025.138,87	326.400.047,83
2.026	18,00%	95.529.945,90	17.195.390,26	328.788.660,44
2.027	18,00%	96.485.245,36	17.367.344,17	331.148.635,90
2.028	18,00%	97.450.097,82	17.541.017,61	333.476.536,45
2.029	20,00%	98.424.598,79	19.684.919,76	333.800.208,88
2.030	20,00%	99.408.844,78	19.881.768,96	333.946.452,45
2.031	20,00%	100.402.933,23	20.080.586,65	333.902.652,95
2.032	20,00%	101.406.962,56	20.281.392,51	333.655.419,62
2.033	20,00%	102.421.032,19	20.484.206,44	333.190.538,36
2.034	23,00%	103.445.242,51	23.792.405,78	329.389.564,88
2.035	23,00%	104.479.694,94	24.030.329,84	325.122.608,94
2.036	23,00%	105.524.491,89	24.270.633,13	320.359.332,34
2.037	23,00%	106.579.736,80	24.513.339,46	315.067.552,82
2.038	23,00%	107.645.534,17	24.758.472,86	309.213.133,13
2.039	23,00%	108.721.989,51	25.006.057,59	302.759.863,52
2.040	26,00%	109.809.209,41	28.550.394,45	292.375.060,89
2.041	26,00%	110.907.301,50	28.835.898,39	281.081.666,15
2.042	26,00%	112.016.374,52	29.124.257,37	268.822.308,75
2.043	26,00%	113.136.538,26	29.415.499,95	255.536.147,32
2.044	26,00%	114.267.903,65	29.709.654,95	241.158.661,21
2.045	29,00%	115.410.582,68	33.469.068,98	222.159.111,91
2.046	29,00%	116.564.688,51	33.803.759,67	201.684.898,96
2.047	29,00%	117.730.335,39	34.141.797,26	179.644.195,63
2.048	29,00%	118.907.638,75	34.483.215,24	155.939.632,13
2.049	29,00%	120.096.715,14	34.828.047,39	130.467.962,67
2.050	29,00%	121.297.682,29	35.176.327,86	103.119.712,57
2.051	29,00%	122.510.659,11	35.528.091,14	73.778.804,18
2.052	33,00%	123.735.765,70	40.832.802,68	37.372.729,75
2.053	33,00%	124.973.123,36	41.241.130,71	- 1.626.037,18



12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, deverão ser repassados exclusivamente pelos órgãos empregadores.

13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Recalculamos as Provisões Matemáticas, alterando apenas duas hipóteses, Fator de Capacidade e Taxa Real Anual de Juros, para demonstrar o quanto os resultados são sensíveis, e estão conforme segue:

- Fator de Capacidade: conforme utilizado em 2017=> 1,00
- Taxa Real Anual de Juros: em razão do cenário econômico atual, e da disponibilidade de investimentos que estarão disponíveis, bem como o Teste de Aderência exigido a partir da Avaliação Atuarial de 2020 (Exercício 2019).

	Avaliação Atuarial 31/12/2018	Alterando o Fator de Capacidade para 1 conforme AA 2017	Alterando a taxa real anual de juros para 5,5%
TOTAL Benefícios Concedidos	347.907.740,10	354.501.467,37	364.171.877,65
TOTAL Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	325.864.059,35	332.040.003,41	350.645.418,23
TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS	673.771.799,45	686.541.470,78	714.817.295,88
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em Reais	-	12.769.671,33	41.045.496,43
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em %	0,00%	1,90%	6,09%

14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Quantidade de Segurados Ativos	2.807	2.166	1.931
Quantidade de Aposentados	420	488	588
Quantidade de Pensionista	107	114	122
Ativo Garantidor	277.834.436,72	318.308.314,65	376.598.440,38
Provisões Matemáticas	548.412.428,09	644.959.321,14	673.771.799,45



15. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

O Instituto não informou a respeito de qualquer alteração futura da massa de segurados.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

Os cadastros de Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos pelo Instituto para a elaboração da Avaliação Atuarial, foram submetidos a testes de consistências e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada na base cadastral, objetiva única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados, no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, encontram-se adequados.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas foram as estabelecidas pela legislação.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Aplicamos a legislação vigente, ou seja, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os ativos garantidores estão alocados conforme segue:

Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	373.660.239,31
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	1.654.201,07
Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	1.284.000,00
Demais Bens, Direitos e Ativos	2.135.245,57



15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

A alteração corresponde a movimentação da massa entre servidores e aposentados, bem como a alterações das premissas Tábua de Mortalidade e Fator de Capacidade dos salários e benefícios.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS possui um Déficit Técnico, e plano de equacionamento vigente. Faz-se necessário, um estudo de novo plano de equacionamento e acompanhamento da evolução do déficit, bem como das Contribuições Suplementares destinados à sua amortização.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Em Relação ao Plano de Amortização implementado, nota-se uma situação deficitária esclarecemos que sua modificação depende de prévia análise por parte da Secretaria Nacional de Previdência.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Alteração na quantidade de servidores, aposentados e pensionistas, porém dentro da expectativa.

Os Ativos Garantidores, bem como as Provisões Matemáticas apresentaram elevação nos últimos exercícios.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano está estruturado na modalidade de benefícios definidos, assim apresenta o risco de longevidade, ou seja, Aposentados e Pensionistas, superarem a expectativa de vida constante na tábua de mortalidade utilizada nos cálculos das provisões matemáticas, bem como o risco dos Ativos Garantidores não alcançarem a Meta Atuarial, o que poderá acarretar oscilação nas provisões matemáticas e nas fontes de custeio.

16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial apresentou os resultados considerando as hipóteses permitidas na legislação vigente, bem como o plano de custeio necessário, visando o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

16.2. As provisões matemáticas apresentaram variações positivas, resultando em uma elevação no déficit.

16.3. O plano de custeio vigente poderá ser mantido, e foi proposto um novo plano de equacionamento.



16.4. Com a Portaria 464/2018, faz-se necessário, a partir da próxima avaliação atuarial o Relatório de Análise das Hipóteses, e qualquer alteração trará impacto aos resultados, visto o plano estar estruturado na modalidade de Benefício Definido.

São Paulo, 07 de maio de 2019

EC2G Assessoria e Consultoria Pública Ltda Me

Felix Orlando Villalba

MIBA 1906

ANEXOS



Ordem	Identificação do Servidor	Valor do Salário	Provisão Matemática
1	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.927,51	1.081.450,52
2	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.927,51	1.010.431,83
3	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	5.172,47	821.561,70
4	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	5.082,05	814.673,17
5	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.824,11	1.174.494,02
6	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	5.952,47	949.710,17
7	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.669,03	1.145.259,47
8	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	4.940,61	835.696,93
9	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.669,02	1.022.051,95
10	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.669,02	1.142.048,70
11	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.720,72	1.113.302,37
12	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.772,41	1.142.300,03
13	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	7.237,71	1.078.634,66
14	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	7.253,58	1.241.761,38
15	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	5.541,32	849.494,01
16	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.772,42	1.152.666,32
17	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	7.641,17	1.307.042,04
18	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	7.198,53	1.128.953,89
19	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	4.879,73	847.366,47
20	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.927,51	1.046.057,39
21	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.875,83	1.138.996,69
22	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.617,32	1.036.424,85
23	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.772,41	1.091.440,59
24	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	5.447,47	938.215,89
25	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.875,82	1.057.567,67
26	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	7.519,68	1.161.507,64
27	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.669,02	1.143.788,01
28	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.565,63	1.096.736,30
29	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.565,62	1.111.771,47
30	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.513,92	1.119.609,78
31	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	4.906,60	845.344,05
32	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.513,93	1.118.658,49
33	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.513,93	1.126.520,87
34	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	5.011,34	708.004,33
35	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.513,93	1.070.113,25
36	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	4.633,55	797.889,46
37	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.513,92	1.126.927,57
38	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.617,33	1.113.968,71
39	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.410,53	1.101.370,21
40	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.720,72	1.115.193,62
41	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	5.406,11	760.341,51
42	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.410,53	1.056.049,62
43	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	4.868,10	801.435,89
44	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.307,14	1.045.951,01
45	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.307,13	962.305,05
46	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.307,14	923.015,26
47	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.307,14	965.553,49
48	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.565,62	1.081.170,97
49	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.307,16	959.322,45
50	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.720,71	964.910,29



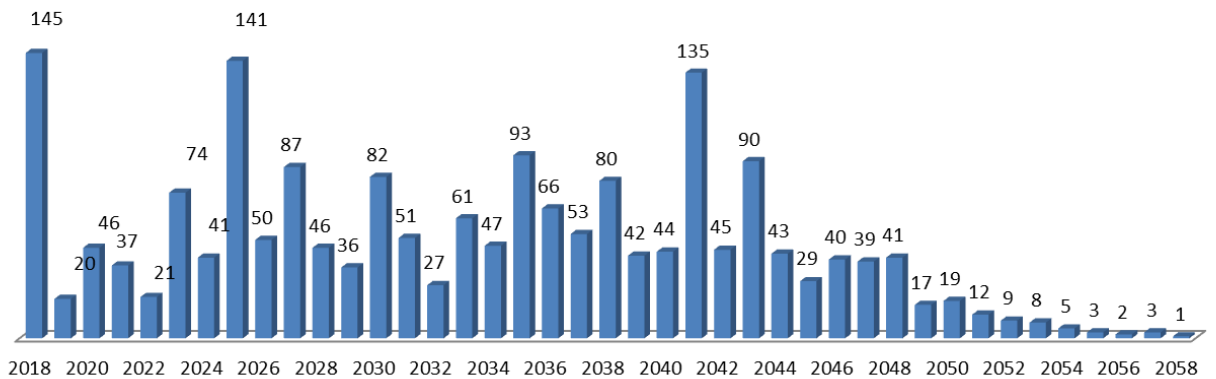
Ordem	Identificação do Servidor	Valor do Salário	Provisão Matemática
51	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.255,43	1.037.627,10
52	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	4.528,83	766.347,57
53	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	4.528,83	746.895,92
54	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.255,43	679.971,07
55	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.410,53	1.091.003,43
56	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	7.030,91	849.857,78
57	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.255,42	1.018.564,85
58	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.717,13	877.187,46
59	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.720,72	1.010.604,51
60	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	6.669,03	1.134.961,38
61	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	5.241,40	815.016,90
62	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	13.050,17	1.659.690,72
63	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.339,73	497.306,25
64	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	5.638,66	824.089,30
65	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	13.523,63	2.149.232,87
66	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.540,49	408.545,73
67	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.091,47	479.556,81
68	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.013,51	468.207,02
69	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.364,65	385.539,27
70	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.626,10	612.259,15
71	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.121,94	491.802,41
72	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.787,27	455.567,54
73	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.416,81	350.972,77
74	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.986,51	656.653,72
75	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.329,88	397.928,61
76	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.736,00	365.485,66
77	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.723,94	363.784,87
78	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.106,11	464.194,47
79	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.736,00	445.534,02
80	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.146,13	504.357,16
81	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.619,26	446.236,34
82	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.723,94	472.445,31
83	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.225,55	301.038,33
84	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.295,09	342.404,27
85	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.641,78	469.640,39
86	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.321,90	466.212,40
87	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.793,30	421.611,98
88	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.121,93	451.244,41
89	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.315,54	518.427,68
90	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.903,53	620.062,07
91	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.277,71	347.582,22
92	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.225,55	271.245,47
93	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.560,18	404.900,46
94	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.434,19	357.382,34
95	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.509,14	478.354,30
96	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.295,09	316.433,73
97	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.277,70	380.864,10
98	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.388,83	450.124,59
99	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.225,55	255.719,00
100	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.235,49	293.998,62



Ordem	Identificação do Servidor	Valor do Salário	Provisão Matemática
101	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.399,40	291.061,16
102	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.230,51	287.396,06
103	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.225,55	342.983,28
104	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.225,55	342.219,47
105	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.230,51	295.386,49
106	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.242,93	305.024,73
107	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.242,93	332.272,34
108	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.225,55	333.101,99
109	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.242,93	355.816,47
110	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.464,00	326.204,76
111	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.246,03	317.492,87
112	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.208,16	350.457,99
113	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.190,77	328.577,69
114	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.926,04	450.535,30
115	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.230,51	317.357,87
116	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.660,58	415.075,83
117	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.242,93	340.285,32
118	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.235,48	343.362,79
119	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.248,81	437.174,09
120	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.208,16	349.484,96
121	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.200,70	276.252,93
122	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.190,77	322.441,01
123	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.190,78	340.029,38
124	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.190,77	322.584,49
125	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.190,77	296.442,12
126	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.190,78	290.992,45
127	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.399,40	354.055,39
128	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.190,78	279.406,38
129	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.260,32	339.296,55
130	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.218,74	368.398,56
131	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	4.489,21	692.178,72
132	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.492,86	349.860,69
133	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.322,46	281.911,88
134	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	4.806,26	709.911,04
135	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.315,92	284.135,00
136	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	2.315,92	309.579,61
137	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	4.806,26	600.902,84
138	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	1.713,88	266.101,51
139	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	11.062,67	1.729.054,20
140	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	5.882,19	822.288,66
141	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.564,62	536.949,29
142	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	3.834,67	545.716,39
143	MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	10.803,98	1.703.852,37
144	SAAE E MEIO AMB DE SERTAOZINHO SAEMAS	3.189,26	455.731,77
145	SAAE E MEIO AMB DE SERTAOZINHO SAEMAS	3.251,40	488.733,94
TOTAL		655.550,79	101.347.815,03



EVOLUÇÃO PROVÁVEL DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	145	7,51	7,51	655.550,79	9,56	9,56	4.521,04
1	20	1,04	8,54	73.962,22	1,08	10,64	3.698,11
2	46	2,38	10,93	233.375,95	3,40	14,05	5.073,39
3	37	1,92	12,84	134.086,15	1,96	16,00	3.623,95
4	21	1,09	13,93	68.021,60	0,99	17,00	3.239,12
5	74	3,83	17,76	379.371,92	5,54	22,53	5.126,65
6	41	2,12	19,89	170.982,35	2,49	25,03	4.170,30
7	141	7,30	27,19	475.476,36	6,94	31,96	3.372,17
8	50	2,59	29,78	185.364,64	2,70	34,67	3.707,29
9	87	4,51	34,28	343.260,91	5,01	39,68	3.945,53
10	46	2,38	36,66	154.234,23	2,25	41,93	3.352,92
11	36	1,86	38,53	136.042,24	1,98	43,91	3.778,95
12	82	4,25	42,78	287.037,10	4,19	48,10	3.500,45
13	51	2,64	45,42	185.272,22	2,70	50,80	3.632,79
14	27	1,40	46,82	79.175,42	1,16	51,96	2.932,42
15	61	3,16	49,97	239.491,55	3,49	55,45	3.926,09
16	47	2,43	52,41	183.010,09	2,67	58,12	3.893,83
17	93	4,82	57,22	329.762,96	4,81	62,93	3.545,84
18	66	3,42	60,64	212.421,99	3,10	66,03	3.218,52
19	53	2,74	63,39	155.538,27	2,27	68,30	2.934,68
20	80	4,14	67,53	267.370,50	3,90	72,20	3.342,13
21	42	2,18	69,70	135.358,69	1,97	74,18	3.222,83
22	44	2,28	71,98	132.123,30	1,93	76,11	3.002,80
23	135	6,99	78,97	357.830,29	5,22	81,33	2.650,59
24	45	2,33	81,31	125.243,63	1,83	83,15	2.783,19
25	90	4,66	85,97	322.917,32	4,71	87,86	3.587,97
26	43	2,23	88,19	178.677,47	2,61	90,47	4.155,29
27	29	1,50	89,69	86.363,12	1,26	91,73	2.978,04
28	40	2,07	91,77	141.065,03	2,06	93,79	3.526,63
29	39	2,02	93,79	136.160,89	1,99	95,78	3.491,30
30	41	2,12	95,91	117.235,20	1,71	97,49	2.859,40
31	17	0,88	96,79	39.511,39	0,58	98,06	2.324,20
32	19	0,98	97,77	44.480,18	0,65	98,71	2.341,06
33	12	0,62	98,39	26.005,93	0,38	99,09	2.167,16
34	9	0,47	98,86	18.764,84	0,27	99,37	2.084,98
35	8	0,41	99,27	15.544,39	0,23	99,59	1.943,05
36	5	0,26	99,53	10.068,05	0,15	99,74	2.013,61
37	3	0,16	99,69	5.946,81	0,09	99,83	1.982,27
38	2	0,10	99,79	3.984,17	0,06	99,88	1.992,09
39	3	0,16	99,95	5.966,44	0,09	99,97	1.988,81
40	1	0,05	100,00	1.982,27	0,03	100,00	1.982,27
TOTAL	1.931		100,00	6.854.038,87		100,00	3.549,48



DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
19	1	0,05	0,05	2.546,16	0,04	0,04	2.546,16
20	1	0,05	0,10	1.982,27	0,03	0,07	1.982,27
21	3	0,16	0,26	5.966,44	0,09	0,15	1.988,81
22	2	0,10	0,36	3.984,17	0,06	0,21	1.992,09
23	8	0,41	0,78	19.893,13	0,29	0,50	2.486,64
24	8	0,41	1,19	18.219,56	0,27	0,77	2.277,45
25	15	0,78	1,97	35.517,52	0,52	1,29	2.367,83
26	17	0,88	2,85	39.976,21	0,58	1,87	2.351,54
27	22	1,14	3,99	57.296,49	0,84	2,70	2.604,39
28	30	1,55	5,54	85.477,54	1,25	3,95	2.849,25
29	34	1,76	7,30	136.652,78	1,99	5,95	4.019,20
30	36	1,86	9,17	119.172,64	1,74	7,68	3.310,35
31	41	2,12	11,29	146.425,93	2,14	9,82	3.571,36
32	52	2,69	13,98	196.155,16	2,86	12,68	3.772,21
33	42	2,18	16,16	132.574,17	1,93	14,62	3.156,53
34	48	2,49	18,64	172.169,91	2,51	17,13	3.586,87
35	63	3,26	21,91	204.851,73	2,99	20,12	3.251,61
36	58	3,00	24,91	175.235,54	2,56	22,67	3.021,30
37	63	3,26	28,17	187.355,59	2,73	25,41	2.973,90
38	61	3,16	31,33	187.785,11	2,74	28,15	3.078,44
39	66	3,42	34,75	215.769,15	3,15	31,30	3.269,23
40	62	3,21	37,96	216.824,39	3,16	34,46	3.497,17
41	54	2,80	40,76	170.575,02	2,49	36,95	3.158,80
42	47	2,43	43,19	136.051,12	1,98	38,93	2.894,70
43	69	3,57	46,76	254.670,99	3,72	42,65	3.690,88
44	61	3,16	49,92	230.791,65	3,37	46,02	3.783,47
45	61	3,16	53,08	222.056,22	3,24	49,26	3.640,27
46	59	3,06	56,14	211.039,82	3,08	52,33	3.576,95
47	78	4,04	60,18	291.580,83	4,25	56,59	3.738,22
48	86	4,45	64,63	329.990,45	4,81	61,40	3.837,10
49	69	3,57	68,20	278.889,72	4,07	65,47	4.041,88
50	66	3,42	71,62	270.241,44	3,94	69,41	4.094,57
51	58	3,00	74,62	220.156,77	3,21	72,63	3.795,81
52	61	3,16	77,78	215.532,23	3,14	75,77	3.533,32
53	44	2,28	80,06	186.530,81	2,72	78,49	4.239,34
54	51	2,64	82,70	192.225,77	2,80	81,30	3.769,13
55	45	2,33	85,03	182.266,33	2,66	83,96	4.050,36
56	47	2,43	87,47	183.551,92	2,68	86,63	3.905,36
57	47	2,43	89,90	201.668,24	2,94	89,58	4.290,81
58	37	1,92	91,82	136.141,73	1,99	91,56	3.679,51
59	24	1,24	93,06	71.563,52	1,04	92,61	2.981,81
60	21	1,09	94,15	81.001,77	1,18	93,79	3.857,23
61	22	1,14	95,29	88.773,59	1,30	95,08	4.035,16
62	16	0,83	96,12	62.961,32	0,92	96,00	3.935,08
63	14	0,73	96,84	46.661,85	0,68	96,68	3.332,99
64	16	0,83	97,67	55.177,21	0,81	97,49	3.448,58
65	6	0,31	97,98	26.026,37	0,38	97,87	4.337,73
66	7	0,36	98,34	30.226,32	0,44	98,31	4.318,05
67	9	0,47	98,81	32.522,64	0,47	98,78	3.613,63
68	9	0,47	99,27	37.562,32	0,55	99,33	4.173,59
69	3	0,16	99,43	7.276,05	0,11	99,44	2.425,35
70	8	0,41	99,84	28.621,69	0,42	99,86	3.577,71
>70	3	0,16	100,00	9.871,57	0,14	100,00	3.290,52
TOTAL	1.931		100,00	6.854.038,87		100,00	3.549,48

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO NO ENTE E REMUNERAÇÃO**

(Homens e Mulheres)

Tempo no Ente em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	113	5,85	5,85	360.847,79	5,26	5,26	3.193,34
1	112	5,80	11,65	306.764,90	4,48	9,74	2.738,97
2	157	8,13	19,78	492.444,53	7,18	16,93	3.136,59
3	103	5,33	25,12	344.327,67	5,02	21,95	3.342,99
4	84	4,35	29,47	257.052,56	3,75	25,70	3.060,15
5	132	6,84	36,30	477.486,61	6,97	32,67	3.617,32
6	14	0,73	37,03	49.193,75	0,72	33,38	3.513,84
7	112	5,80	42,83	340.643,33	4,97	38,35	3.041,46
8	83	4,30	47,13	284.225,25	4,15	42,50	3.424,40
9	32	1,66	48,78	130.151,21	1,90	44,40	4.067,23
10	36	1,86	50,65	124.120,71	1,81	46,21	3.447,80
11	72	3,73	54,38	262.729,55	3,83	50,04	3.649,02
12	33	1,71	56,08	124.409,30	1,82	51,86	3.769,98
13	58	3,00	59,09	234.639,55	3,42	55,28	4.045,51
14	28	1,45	60,54	128.490,84	1,87	57,16	4.588,96
15	140	7,25	67,79	602.674,05	8,79	65,95	4.304,81
16	7	0,36	68,15	30.563,04	0,45	66,40	4.366,15
17	2	0,10	68,25	20.795,53	0,30	66,70	10.397,77
18	224	11,60	79,85	698.001,22	10,18	76,88	3.116,08
19	0	0,00	79,85	0,00	0,00	76,88	0,00
20	3	0,16	80,01	16.565,99	0,24	77,12	5.522,00
21	12	0,62	80,63	58.796,78	0,86	77,98	4.899,73
22	51	2,64	83,27	224.168,55	3,27	81,25	4.395,46
23	16	0,83	84,10	72.956,02	1,06	82,32	4.559,75
24	9	0,47	84,57	48.706,81	0,71	83,03	5.411,87
25	9	0,47	85,03	83.087,28	1,21	84,24	9.231,92
26	105	5,44	90,47	386.242,83	5,64	89,88	3.678,50
27	20	1,04	91,51	68.665,63	1,00	90,88	3.433,28
28	102	5,28	96,79	344.421,37	5,03	95,90	3.376,68
29	50	2,59	99,38	208.786,18	3,05	98,95	4.175,72
30	7	0,36	99,74	36.662,65	0,53	99,48	5.237,52
31	0	0,00	99,74	0,00	0,00	99,48	0,00
32	2	0,10	99,84	8.512,20	0,12	99,61	4.256,10
33	0	0,00	99,84	0,00	0,00	99,61	0,00
34	3	0,16	100,00	26.905,19	0,39	100,00	8.968,40
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.931		100,00	6.854.038,87		100,00	3.549,48



DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚTIPLAS DE SALÁRIOS

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação sobre a Folha de Salários		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação sobre a Folha de Salários	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	2	0,10	0,10	0,03	0,03	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
1 a 2	247	12,79	12,89	5,92	5,92	61 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
2 a 3	629	32,57	45,47	21,19	21,19	62 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
3 a 4	422	21,85	67,32	20,56	20,56	63 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
4 a 5	227	11,76	79,08	14,14	14,14	64 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
5 a 6	233	12,07	91,14	17,38	17,38	65 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
6 a 7	54	2,80	93,94	5,01	5,01	66 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
7 a 8	47	2,43	96,37	4,94	4,94	67 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
8 a 9	27	1,40	97,77	3,16	3,16	68 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
9 a 10	11	0,57	98,34	1,46	1,46	69 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
10 a 11	4	0,21	98,55	0,59	0,59	70 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
11 a 12	14	0,73	99,27	2,23	2,23	71 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
12 a 13	2	0,10	99,38	0,34	0,34	72 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
13 a 14	2	0,10	99,48	0,38	0,38	73 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
14 a 15	3	0,16	99,64	0,59	0,59	74 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
15 a 16	0	0,00	99,64	0,00	0,00	75 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
16 a 17	3	0,16	99,79	0,71	0,71	76 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
17 a 18	1	0,05	99,84	0,24	0,24	77 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
18 a 19	0	0,00	99,84	0,00	0,00	78 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
19 a 20	0	0,00	99,84	0,00	0,00	79 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
20 a 21	2	0,10	99,95	0,57	0,57	80 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
21 a 22	0	0,00	99,95	0,00	0,00	81 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
22 a 23	0	0,00	99,95	0,00	0,00	82 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
23 a 24	0	0,00	99,95	0,00	0,00	83 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
24 a 25	0	0,00	99,95	0,00	0,00	84 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
25 a 26	0	0,00	99,95	0,00	0,00	85 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
26 a 27	0	0,00	99,95	0,00	0,00	86 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
27 a 28	0	0,00	99,95	0,00	0,00	87 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
28 a 29	0	0,00	99,95	0,00	0,00	88 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
29 a 30	0	0,00	99,95	0,00	0,00	89 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
30 a 31	0	0,00	99,95	0,00	0,00	90 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
31 a 32	0	0,00	99,95	0,00	0,00	91 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
32 a 33	0	0,00	99,95	0,00	0,00	92 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
33 a 34	0	0,00	99,95	0,00	0,00	93 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
34 a 35	0	0,00	99,95	0,00	0,00	94 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
35 a 36	0	0,00	99,95	0,00	0,00	95 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
36 a 37	0	0,00	99,95	0,00	0,00	96 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
37 a 38	0	0,00	99,95	0,00	0,00	97 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
38 a 39	0	0,00	99,95	0,00	0,00	98 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
39 a 40	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
40 a 41	1	0,05	100,00	0,56	0,56	100 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	101 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	102 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	103 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	104 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	105 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	106 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	107 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	108 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	109 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	0,00	110 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	0,00	111 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	0,00	112 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	0,00	113 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	0,00	114 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	0,00	115 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	0,00	116 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	0,00	117 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	0,00	118 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	0,00	119 a 61	0	0,00	100,00	0,00	0,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	0,00



Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	733	2.691.257,55	34.986.348,20
2020	751	2.755.451,95	35.820.875,39
2021	795	2.911.168,36	37.845.188,69
2022	826	3.019.680,24	39.255.843,18
2023	838	3.063.277,06	39.822.601,72
2024	902	3.287.359,25	42.735.670,24
2025	932	3.393.305,72	44.112.974,41
2026	1.061	3.849.656,56	50.045.535,26
2027	1.097	3.976.791,25	51.698.286,22
2028	1.169	4.232.025,75	55.016.334,69
2029	1.200	4.340.360,39	56.424.685,04
2030	1.221	4.412.289,77	57.359.766,98
2031	1.286	4.644.554,99	60.379.214,93
2032	1.321	4.765.258,56	61.948.361,29
2033	1.331	4.800.330,74	62.404.299,65
2034	1.374	4.954.138,19	64.403.796,49
2035	1.404	5.056.951,54	65.740.369,97
2036	1.478	5.319.714,68	69.156.290,81
2037	1.525	5.484.555,37	71.299.219,77
2038	1.558	5.601.769,14	72.822.998,87
2039	1.617	5.812.155,66	75.558.023,62
2040	1.639	5.886.718,25	76.527.337,25
2041	1.662	5.967.359,02	77.575.667,26
2042	1.774	6.365.956,60	82.757.435,81
2043	1.796	6.444.112,00	83.773.455,99
2044	1.863	6.679.020,31	86.827.264,05
2045	1.882	6.746.252,20	87.701.278,58
2046	1.887	6.763.572,18	87.926.438,28
2047	1.903	6.819.231,84	88.650.013,91
2048	1.918	6.870.690,65	89.318.978,45
2049	1.934	6.928.516,44	90.070.713,74
2050	1.927	6.901.496,82	89.719.458,67
2051	1.921	6.881.825,16	89.463.727,09
2052	1.909	6.837.863,64	88.892.227,34
2053	1.894	6.783.936,32	88.191.172,12
2054	1.879	6.727.177,98	87.453.313,69

**Evolução Provável das Pensões**

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	131	316.418,79	4.113.444,21
2020	138	344.746,66	4.481.706,59
2021	146	372.821,89	4.846.684,55
2022	153	400.626,65	5.208.146,44
2023	160	428.140,39	5.565.825,10
2024	167	455.343,37	5.919.463,85
2025	174	482.223,90	6.268.910,66
2026	181	508.767,48	6.613.977,20
2027	188	534.948,27	6.954.327,46
2028	195	560.736,88	7.289.579,43
2029	201	586.109,63	7.619.425,16
2030	207	611.058,34	7.943.758,41
2031	213	635.578,24	8.262.517,15
2032	219	659.655,06	8.575.515,75
2033	225	683.274,61	8.882.569,90
2034	230	706.430,04	9.183.590,53
2035	235	729.130,77	9.478.700,07
2036	240	751.390,77	9.768.080,03
2037	245	773.217,12	10.051.822,55
2038	250	794.619,05	10.330.047,70
2039	255	815.615,96	10.603.007,53
2040	259	836.322,44	10.872.191,66
2041	263	856.795,58	11.138.342,51
2042	268	877.093,26	11.402.212,33
2043	272	897.273,72	11.664.558,40
2044	276	917.395,25	11.926.138,31
2045	280	937.515,78	12.187.705,09
2046	285	957.692,50	12.450.002,49
2047	289	977.981,55	12.713.760,16
2048	293	998.437,61	12.979.688,98
2049	298	1.019.113,57	13.248.476,38
2050	303	1.040.060,14	13.520.781,76
2051	307	1.061.325,53	13.797.231,92
2052	312	1.082.955,12	14.078.416,59
2053	318	1.104.991,07	14.364.883,89
2054	323	1.127.471,98	14.657.135,73



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	13.543.580,81	35.393.275,49	40.881.842,51	20.502.633,78	12.447.619,99	401.599.077,71
2020	13.679.016,62	37.067.614,38	42.102.452,59	22.260.199,56	13.616.021,14	427.534.997,34
2021	13.815.806,78	38.725.529,22	44.509.742,56	22.838.139,00	14.806.545,56	454.085.613,62
2022	13.953.964,85	40.440.891,80	46.300.037,62	24.114.337,89	16.019.518,86	481.949.553,55
2023	14.093.504,50	42.262.558,53	47.242.835,31	26.368.498,69	17.255.270,97	512.105.150,30
2024	14.234.439,54	44.153.554,88	50.528.086,66	26.374.043,93	18.514.136,17	542.304.163,28
2025	14.376.783,94	46.095.477,39	52.273.567,17	27.995.147,31	19.796.453,15	574.162.529,33
2026	14.520.551,78	48.002.581,80	58.570.111,38	25.055.587,24	21.102.565,05	603.119.967,49
2027	14.665.757,30	49.866.338,07	60.582.318,59	26.382.596,32	22.432.819,55	633.443.433,25
2028	14.812.414,87	51.764.446,82	64.254.916,07	26.109.514,49	23.787.568,88	663.533.225,87
2029	14.960.539,02	53.708.210,44	66.012.602,18	27.823.317,19	25.167.169,91	695.376.623,97
2030	15.110.144,41	55.773.801,55	67.291.702,28	30.164.227,88	26.571.984,21	729.601.133,57
2031	15.261.245,85	57.922.169,24	70.649.790,75	30.536.002,43	28.002.378,08	764.238.020,54
2032	15.413.858,31	60.141.261,27	72.552.016,30	32.461.825,91	29.458.722,62	800.841.739,82
2033	15.567.996,89	62.478.621,61	73.335.290,20	34.464.638,15	29.753.309,85	839.489.690,29
2034	15.723.676,86	64.894.150,35	75.656.291,87	35.012.378,29	30.050.842,95	878.727.214,03
2035	15.880.913,63	67.366.775,19	77.308.663,94	36.290.376,26	30.351.351,38	919.284.987,18
2036	16.039.722,77	69.858.079,70	81.034.860,68	35.517.806,68	30.654.864,89	959.112.864,72
2037	16.200.119,99	72.345.639,32	83.482.637,05	36.024.535,81	30.961.413,54	999.490.572,09
2038	16.362.121,19	74.886.635,62	85.305.957,26	37.213.827,24	31.271.027,68	1.041.101.102,62
2039	16.525.742,41	77.467.145,84	88.335.470,94	37.241.155,26	31.583.737,95	1.082.782.928,20
2040	16.690.999,83	80.106.759,55	89.595.713,10	39.101.621,62	31.899.575,33	1.126.369.626,84
2041	16.857.909,83	82.860.144,74	90.932.155,80	41.004.469,86	32.218.571,09	1.171.904.024,49
2042	17.026.488,93	85.608.233,33	96.399.975,63	38.775.503,42	32.540.756,80	1.215.254.754,98
2043	17.196.753,82	87.366.129,05	97.700.745,16	6.862.137,71	0,00	1.226.737.872,03
2044	17.368.721,35	88.128.794,27	101.038.760,43	4.458.755,20	0,00	1.235.863.816,36
2045	17.542.408,57	88.817.154,74	102.197.195,32	4.162.367,98	0,00	1.244.740.045,37
2046	17.717.832,65	89.511.724,72	102.707.734,53	4.521.822,84	0,00	1.254.022.867,85
2047	17.895.010,98	90.217.460,22	103.718.380,78	4.394.090,42	0,00	1.263.225.567,90
2048	18.073.961,09	90.921.745,43	104.676.820,20	4.318.886,32	0,00	1.272.401.149,95
2049	18.254.700,70	91.623.636,39	105.721.124,42	4.157.212,67	0,00	1.281.463.625,30
2050	18.437.247,71	92.353.544,83	105.666.194,07	5.124.598,47	0,00	1.291.542.539,08
2051	18.621.620,18	93.143.287,45	105.711.172,20	6.053.735,44	0,00	1.302.600.132,99
2052	18.807.836,39	94.002.938,17	105.445.359,24	7.365.415,31	0,00	1.315.019.445,35
2053	18.995.914,75	94.949.895,05	105.055.518,47	8.890.291,32	0,00	1.329.014.172,70
2054	19.185.873,90	95.994.200,99	104.634.906,51	10.545.168,37	0,00	1.344.714.821,45
2055	19.377.732,64	97.107.333,93	105.395.905,00	11.089.161,57	0,00	1.361.011.018,20



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2019

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2056	19.571.509,96	98.257.866,93	106.165.972,56	11.663.404,33	0,00	1.377.933.528,07
2057	19.767.225,06	99.447.654,89	106.945.455,36	12.269.424,59	0,00	1.395.514.649,26
2058	19.964.897,31	100.678.646,98	107.734.630,32	12.908.913,97	0,00	1.413.788.376,79
2059	20.164.546,29	101.952.896,74	108.533.695,58	13.583.747,45	0,00	1.432.790.585,94
2060	20.366.191,75	103.272.573,51	109.342.756,78	14.296.008,48	0,00	1.452.559.240,73
2061	20.569.853,67	104.639.975,53	110.161.805,80	15.048.023,40	0,00	1.473.134.636,90
2062	20.775.552,20	106.057.545,68	110.990.685,10	15.842.412,78	0,00	1.494.559.696,19
2063	20.983.307,73	107.527.890,95	111.829.024,05	16.682.174,62	0,00	1.516.880.343,77
2064	21.193.140,80	109.053.808,68	112.676.121,25	17.570.828,24	0,00	1.540.146.029,71
2065	21.405.072,21	110.638.323,99	113.530.740,33	18.512.655,86	0,00	1.564.410.491,85
2066	21.619.122,93	112.284.741,63	114.390.904,44	19.512.960,12	0,00	1.589.732.776,31
2067	21.835.314,16	113.996.694,42	115.254.327,03	20.577.681,55	0,00	1.616.177.875,44
2068	22.053.667,30	115.778.139,92	116.119.794,26	21.712.012,97	0,00	1.643.815.980,17
2069	22.274.203,98	117.633.316,15	116.987.149,84	22.920.370,29	0,00	1.672.721.703,13
2070	22.496.946,02	119.566.721,53	117.856.407,05	24.207.260,49	0,00	1.702.974.169,82
2071	22.721.915,48	121.583.125,40	118.727.581,97	25.577.458,91	0,00	1.734.657.287,00
2072	22.949.134,63	123.687.584,20	119.600.690,74	27.036.028,08	0,00	1.767.860.029,92
2073	23.178.625,98	125.885.458,68	120.475.749,63	28.588.335,03	0,00	1.802.676.746,94
2074	23.410.412,24	128.182.432,24	121.352.774,97	30.240.069,50	0,00	1.839.207.482,26
2075	23.644.516,36	130.584.530,22	122.231.783,18	31.997.263,40	0,00	1.877.558.318,13
2076	23.880.961,52	133.098.140,49	123.112.790,76	33.866.311,25	0,00	1.917.841.737,57
2077	24.119.771,14	135.730.035,20	123.995.814,32	35.853.992,02	0,00	1.960.177.008,87
2078	24.360.968,85	138.487.393,85	124.880.870,53	37.967.492,16	0,00	2.004.690.593,10
2079	24.604.578,54	141.377.827,72	125.767.976,17	40.214.430,09	0,00	2.051.516.576,18
2080	24.850.624,32	144.409.405,87	126.657.148,11	42.602.882,08	0,00	2.100.797.126,79
2081	25.099.130,57	147.590.682,50	127.548.403,29	45.141.409,78	0,00	2.152.682.981,77
2082	25.350.121,87	150.930.726,21	128.441.758,76	47.839.089,32	0,00	2.207.333.960,76
2083	25.603.623,09	154.439.150,76	129.337.231,65	50.705.542,20	0,00	2.264.919.511,51
2084	25.859.659,32	158.126.147,88	130.234.839,20	53.750.968,01	0,00	2.325.619.288,16
2085	26.118.255,92	162.002.521,92	131.134.598,71	56.986.179,12	0,00	2.389.623.764,01
2086	26.379.438,48	166.079.726,63	132.036.527,61	60.422.637,49	0,00	2.457.134.881,20
2087	26.643.232,86	170.369.904,15	132.940.643,40	64.072.493,61	0,00	2.528.366.739,30
2088	26.909.665,19	174.885.926,34	133.846.963,69	67.948.627,83	0,00	2.603.546.325,27
2089	27.178.761,84	179.641.438,53	134.755.506,17	72.064.694,20	0,00	2.682.914.287,18
2090	27.450.549,46	184.650.906,01	135.666.288,63	76.435.166,83	0,00	2.766.725.754,41
2091	27.725.054,95	189.929.663,21	136.579.328,98	81.075.389,19	0,00	2.855.251.207,00
2092	28.002.305,50	195.493.965,86	137.494.645,18	86.001.626,18	0,00	2.948.777.397,21
2093	28.282.328,56	201.361.046,29	138.412.255,33	91.231.119,52	0,00	3.047.608.326,40
2094	28.565.151,84	207.549.172,08	139.332.177,62	96.782.146,30	0,00	3.152.066.280,48

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a partir do exercício 2019

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial posicionado em 31/12/2018.



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	43.279.380,80	40.881.842,51	2.397.538,29	378.995.978,67	401.599.077,71
2020	43.888.836,05	42.102.452,59	1.786.383,46	380.782.362,13	427.534.997,34
2021	45.382.088,61	44.509.742,56	872.346,06	381.654.708,19	454.085.613,62
2022	46.900.817,34	46.300.037,62	600.779,72	382.255.487,91	481.949.553,55
2023	48.445.382,44	47.242.835,31	1.202.547,13	383.458.035,04	512.105.150,30
2024	50.016.148,75	50.528.086,66	-511.937,90	382.946.097,14	542.304.163,28
2025	51.613.485,86	52.273.567,17	-660.081,31	382.286.015,83	574.162.529,33
2026	53.237.768,09	58.570.111,38	-5.332.343,30	376.953.672,53	603.119.967,49
2027	54.889.374,62	60.582.318,59	-5.692.943,97	371.260.728,56	633.443.433,25
2028	56.568.689,50	64.254.916,07	-7.686.226,58	363.574.501,98	663.533.225,87
2029	58.276.101,74	66.012.602,18	-7.736.500,44	355.838.001,54	695.376.623,97
2030	60.012.005,35	67.291.702,28	-7.279.696,93	348.558.304,61	729.601.133,57
2031	61.776.799,43	70.649.790,75	-8.872.991,31	339.685.313,30	764.238.020,54
2032	63.570.888,19	72.552.016,30	-8.981.128,10	330.704.185,20	800.841.739,82
2033	64.206.597,08	73.335.290,20	-9.128.693,13	321.575.492,07	839.489.690,29
2034	64.848.663,05	75.656.291,87	-10.807.628,82	310.767.863,25	878.727.214,03
2035	65.497.149,68	77.308.663,94	-11.811.514,26	298.956.348,99	919.284.987,18
2036	66.152.121,17	81.034.860,68	-14.882.739,51	284.073.609,49	959.112.864,72
2037	66.813.642,39	83.482.637,05	-16.668.994,67	267.404.614,82	999.490.572,09
2038	67.481.778,81	85.305.957,26	-17.824.178,45	249.580.436,37	1.041.101.102,62
2039	68.156.596,60	88.335.470,94	-20.178.874,35	229.401.562,03	1.082.782.928,20
2040	68.838.162,56	89.595.713,10	-20.757.550,53	208.644.011,49	1.126.369.626,84
2041	69.526.544,19	90.932.155,80	-21.405.611,61	187.238.399,88	1.171.904.024,49
2042	70.221.809,63	96.399.975,63	-26.178.166,00	161.060.233,88	1.215.254.754,98
2043	38.057.863,36	97.700.745,16	-59.642.881,80	101.417.352,09	1.226.737.872,03
2044	38.438.442,00	101.038.760,43	-62.600.318,44	38.817.033,65	1.235.863.816,36
2045	38.822.826,42	102.197.195,32	-63.374.368,90	-24.557.335,25	1.244.740.045,37
2046	39.211.054,68	102.707.734,53	-63.496.679,85	-88.054.015,11	1.254.022.867,85
2047	39.603.165,23	103.718.380,78	-64.115.215,55	-152.169.230,66	1.263.225.567,90
2048	39.999.196,88	104.676.820,20	-64.677.623,33	-216.846.853,99	1.272.401.149,95
2049	40.399.188,85	105.721.124,42	-65.321.935,58	-282.168.789,56	1.281.463.625,30
2050	40.803.180,74	105.666.194,07	-64.863.013,34	-347.031.802,90	1.291.542.539,08
2051	41.211.212,54	105.711.172,20	-64.499.959,65	-411.531.762,55	1.302.600.132,99
2052	41.623.324,67	105.445.359,24	-63.822.034,58	-475.353.797,13	1.315.019.445,35
2053	42.039.557,92	105.055.518,47	-63.015.960,56	-538.369.757,69	1.329.014.172,70
2054	42.459.953,49	104.634.906,51	-62.174.953,02	-600.544.710,71	1.344.714.821,45
2055	42.884.553,03	105.395.905,00	-62.511.351,97	-663.056.062,68	1.361.011.018,20



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2056	43.313.398,56	106.165.972,56	-62.852.574,00	-725.908.636,68	1.377.933.528,07
2057	43.746.532,55	106.945.455,36	-63.198.922,81	-789.107.559,49	1.395.514.649,26
2058	44.183.997,87	107.734.630,32	-63.550.632,45	-852.658.191,95	1.413.788.376,79
2059	44.625.837,85	108.533.695,58	-63.907.857,73	-916.566.049,68	1.432.790.585,94
2060	45.072.096,23	109.342.756,78	-64.270.660,55	-980.836.710,23	1.452.559.240,73
2061	45.522.817,19	110.161.805,80	-64.638.988,61	-1.045.475.698,84	1.473.134.636,90
2062	45.978.045,36	110.990.685,10	-65.012.639,74	-1.110.488.338,57	1.494.559.696,19
2063	46.437.825,82	111.829.024,05	-65.391.198,24	-1.175.879.536,81	1.516.880.343,77
2064	46.902.204,07	112.676.121,25	-65.773.917,18	-1.241.653.453,99	1.540.146.029,71
2065	47.371.226,11	113.530.740,33	-66.159.514,22	-1.307.812.968,20	1.564.410.491,85
2066	47.844.938,38	114.390.904,44	-66.545.966,07	-1.374.358.934,27	1.589.732.776,31
2067	48.323.387,76	115.254.327,03	-66.930.939,27	-1.441.289.873,54	1.616.177.875,44
2068	48.806.621,64	116.119.794,26	-67.313.172,62	-1.508.603.046,16	1.643.815.980,17
2069	49.294.687,85	116.987.149,84	-67.692.461,99	-1.576.295.508,15	1.672.721.703,13
2070	49.787.634,73	117.856.407,05	-68.068.772,32	-1.644.364.280,47	1.702.974.169,82
2071	50.285.511,08	118.727.581,97	-68.442.070,89	-1.712.806.351,36	1.734.657.287,00
2072	50.788.366,19	119.600.690,74	-68.812.324,55	-1.781.618.675,92	1.767.860.029,92
2073	51.296.249,85	120.475.749,63	-69.179.499,78	-1.850.798.175,70	1.802.676.746,94
2074	51.809.212,35	121.352.774,97	-69.543.562,62	-1.920.341.738,32	1.839.207.482,26
2075	52.327.304,47	122.231.783,18	-69.904.478,71	-1.990.246.217,03	1.877.558.318,13
2076	52.850.577,52	123.112.790,76	-70.262.213,24	-2.060.508.430,27	1.917.841.737,57
2077	53.379.083,29	123.995.814,32	-70.616.731,03	-2.131.125.161,30	1.960.177.008,87
2078	53.912.874,13	124.880.870,53	-70.967.996,41	-2.202.093.157,70	2.004.690.593,10
2079	54.452.002,87	125.767.976,17	-71.315.973,31	-2.273.409.131,01	2.051.516.576,18
2080	54.996.522,90	126.657.148,11	-71.660.625,21	-2.345.069.756,22	2.100.797.126,79
2081	55.546.488,13	127.548.403,29	-72.001.915,16	-2.417.071.671,39	2.152.682.981,77
2082	56.101.953,01	128.441.758,76	-72.339.805,75	-2.489.411.477,14	2.207.333.960,76
2083	56.662.972,54	129.337.231,65	-72.674.259,11	-2.562.085.736,25	2.264.919.511,51
2084	57.229.602,26	130.234.839,20	-73.005.236,93	-2.635.090.973,19	2.325.619.288,16
2085	57.801.898,28	131.134.598,71	-73.332.700,43	-2.708.423.673,61	2.389.623.764,01
2086	58.379.917,27	132.036.527,61	-73.656.610,34	-2.782.080.283,96	2.457.134.881,20
2087	58.963.716,44	132.940.643,40	-73.976.926,96	-2.856.057.210,92	2.528.366.739,30
2088	59.553.353,60	133.846.963,69	-74.293.610,09	-2.930.350.821,01	2.603.546.325,27
2089	60.148.887,14	134.755.506,17	-74.606.619,03	-3.004.957.440,04	2.682.914.287,18
2090	60.750.376,01	135.666.288,63	-74.915.912,62	-3.079.873.352,66	2.766.725.754,41
2091	61.357.879,77	136.579.328,98	-75.221.449,20	-3.155.094.801,86	2.855.251.207,00
2092	61.971.458,57	137.494.645,18	-75.523.186,61	-3.230.617.988,47	2.948.777.397,21
2093	62.591.173,16	138.412.255,33	-75.821.082,18	-3.306.439.070,65	3.047.608.326,40
2094	63.217.084,89	139.332.177,62	-76.115.092,73	-3.382.554.163,38	3.152.066.280,48

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Valores em Reais			
	Receita Contr.	Despesas	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência)
2019	43.279.380,80	40.881.842,51	2.397.538,29	401.599.077,71
2020	43.888.836,05	42.102.452,59	1.786.383,46	427.534.997,34
2021	45.382.088,61	44.509.742,56	872.346,06	454.085.613,62
2022	46.900.817,34	46.300.037,62	600.779,72	481.949.553,55
2023	48.445.382,44	47.242.835,31	1.202.547,13	512.105.150,30
2024	50.016.148,75	50.528.086,66	(511.937,90)	542.304.163,28
2025	51.613.485,86	52.273.567,17	(660.081,31)	574.162.529,33
2026	53.237.768,09	58.570.111,38	(5.332.343,30)	603.119.967,49
2027	54.889.374,62	60.582.318,59	(5.692.943,97)	633.443.433,25
2028	56.568.689,50	64.254.916,07	(7.686.226,58)	663.533.225,87
2029	58.276.101,74	66.012.602,18	(7.736.500,44)	695.376.623,97
2030	60.012.005,35	67.291.702,28	(7.279.696,93)	729.601.133,57
2031	61.776.799,43	70.649.790,75	(8.872.991,31)	764.238.020,54
2032	63.570.888,19	72.552.016,30	(8.981.128,10)	800.841.739,82
2033	64.206.597,08	73.335.290,20	(9.128.693,13)	839.489.690,29
2034	64.848.663,05	75.656.291,87	(10.807.628,82)	878.727.214,03
2035	65.497.149,68	77.308.663,94	(11.811.514,26)	919.284.987,18
2036	66.152.121,17	81.034.860,68	(14.882.739,51)	959.112.864,72
2037	66.813.642,39	83.482.637,05	(16.668.994,67)	999.490.572,09
2038	67.481.778,81	85.305.957,26	(17.824.178,45)	1.041.101.102,62
2039	68.156.596,60	88.335.470,94	(20.178.874,35)	1.082.782.928,20
2040	68.838.162,56	89.595.713,10	(20.757.550,53)	1.126.369.626,84
2041	69.526.544,19	90.932.155,80	(21.405.611,61)	1.171.904.024,49
2042	70.221.809,63	96.399.975,63	(26.178.166,00)	1.215.254.754,98
2043	38.057.863,36	97.700.745,16	(59.642.881,80)	1.226.737.872,03
2044	38.438.442,00	101.038.760,43	(62.600.318,44)	1.235.863.816,36
2045	38.822.826,42	102.197.195,32	(63.374.368,90)	1.244.740.045,37
2046	39.211.054,68	102.707.734,53	(63.496.679,85)	1.254.022.867,85
2047	39.603.165,23	103.718.380,78	(64.115.215,55)	1.263.225.567,90
2048	39.999.196,88	104.676.820,20	(64.677.623,33)	1.272.401.149,95
2049	40.399.188,85	105.721.124,42	(65.321.935,58)	1.281.463.625,30
2050	40.803.180,74	105.666.194,07	(64.863.013,34)	1.291.542.539,08
2051	41.211.212,54	105.711.172,20	(64.499.959,65)	1.302.600.132,99
2052	41.623.324,67	105.445.359,24	(63.822.034,58)	1.315.019.445,35
2053	42.039.557,92	105.055.518,47	(63.015.960,56)	1.329.014.172,70
2054	42.459.953,49	104.634.906,51	(62.174.953,02)	1.344.714.821,45
2055	42.884.553,03	105.395.905,00	(62.511.351,97)	1.361.011.018,20



Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Valores em Reais			
	Receita Contr.	Despesas	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência)
2056	43.313.398,56	106.165.972,56	(62.852.574,00)	1.377.933.528,07
2057	43.746.532,55	106.945.455,36	(63.198.922,81)	1.395.514.649,26
2058	44.183.997,87	107.734.630,32	(63.550.632,45)	1.413.788.376,79
2059	44.625.837,85	108.533.695,58	(63.907.857,73)	1.432.790.585,94
2060	45.072.096,23	109.342.756,78	(64.270.660,55)	1.452.559.240,73
2061	45.522.817,19	110.161.805,80	(64.638.988,61)	1.473.134.636,90
2062	45.978.045,36	110.990.685,10	(65.012.639,74)	1.494.559.696,19
2063	46.437.825,82	111.829.024,05	(65.391.198,24)	1.516.880.343,77
2064	46.902.204,07	112.676.121,25	(65.773.917,18)	1.540.146.029,71
2065	47.371.226,11	113.530.740,33	(66.159.514,22)	1.564.410.491,85
2066	47.844.938,38	114.390.904,44	(66.545.966,07)	1.589.732.776,31
2067	48.323.387,76	115.254.327,03	(66.930.939,27)	1.616.177.875,44
2068	48.806.621,64	116.119.794,26	(67.313.172,62)	1.643.815.980,17
2069	49.294.687,85	116.987.149,84	(67.692.461,99)	1.672.721.703,13
2070	49.787.634,73	117.856.407,05	(68.068.772,32)	1.702.974.169,82
2071	50.285.511,08	118.727.581,97	(68.442.070,89)	1.734.657.287,00
2072	50.788.366,19	119.600.690,74	(68.812.324,55)	1.767.860.029,92
2073	51.296.249,85	120.475.749,63	(69.179.499,78)	1.802.676.746,94
2074	51.809.212,35	121.352.774,97	(69.543.562,62)	1.839.207.482,26
2075	52.327.304,47	122.231.783,18	(69.904.478,71)	1.877.558.318,13
2076	52.850.577,52	123.112.790,76	(70.262.213,24)	1.917.841.737,57
2077	53.379.083,29	123.995.814,32	(70.616.731,03)	1.960.177.008,87
2078	53.912.874,13	124.880.870,53	(70.967.996,41)	2.004.690.593,10
2079	54.452.002,87	125.767.976,17	(71.315.973,31)	2.051.516.576,18
2080	54.996.522,90	126.657.148,11	(71.660.625,21)	2.100.797.126,79
2081	55.546.488,13	127.548.403,29	(72.001.915,16)	2.152.682.981,77
2082	56.101.953,01	128.441.758,76	(72.339.805,75)	2.207.333.960,76
2083	56.662.972,54	129.337.231,65	(72.674.259,11)	2.264.919.511,51
2084	57.229.602,26	130.234.839,20	(73.005.236,93)	2.325.619.288,16
2085	57.801.898,28	131.134.598,71	(73.332.700,43)	2.389.623.764,01
2086	58.379.917,27	132.036.527,61	(73.656.610,34)	2.457.134.881,20
2087	58.963.716,44	132.940.643,40	(73.976.926,96)	2.528.366.739,30
2088	59.553.353,60	133.846.963,69	(74.293.610,09)	2.603.546.325,27
2089	60.148.887,14	134.755.506,17	(74.606.619,03)	2.682.914.287,18
2090	60.750.376,01	135.666.288,63	(74.915.912,62)	2.766.725.754,41
2091	61.357.879,77	136.579.328,98	(75.221.449,20)	2.855.251.207,00
2092	61.971.458,57	137.494.645,18	(75.523.186,61)	2.948.777.397,21
2093	62.591.173,16	138.412.255,33	(75.821.082,18)	3.047.608.326,40
2094	63.217.084,89	139.332.177,62	(76.115.092,73)	3.152.066.280,48